



PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA – PERÍODO LETIVO 2016.1

1. Preâmbulo

1.1 A Coordenação do Programa de Pós Graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE, no uso das atribuições legais, torna público o processo seletivo para a concessão de:

- uma (01) bolsa de estudo CAPES/DS, para alunos do programa matriculados como alunos regulares da **LINHA DE SISTEMAS ELETRÔNICOS E AUTOMAÇÃO**;
- uma (01) bolsa de estudo CAPES/DS, para alunos do programa matriculados como alunos regulares da **LINHA DE OTIMIZAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA**;
- uma (01) bolsa de estudo CAPES/DS, para alunos do programa matriculados como alunos regulares da **LINHA DE SISTEMAS DE POTÊNCIA**;

1.2 As Informações sobre a bolsa podem ser obtidas:

- a. diretamente com a Coordenação do programa pelo e-mail ppgee@cear.ufpb.br,
- b. no site do PPGEE www.cear.ufpb.br/ppgee

1.3. O processo de seleção seguirá estritamente o cronograma estabelecido pelo Colegiado do PPGEE, conforme explicitado no Quadro I.

2. Das inscrições

2.1. As inscrições poderão ser feitas no bloco CTJ sala CTJ 204, Campus I, João Pessoa, das 09:00 às 12:00 horas, nas datas explicitadas no Quadro I.

2.2. Para inscrição o candidato deverá preencher e entregar presencialmente a ficha do ANEXO I, disponível no site www.cear.ufpb.br/ppgee, **anexando os documentos comprobatórios** para cada item da ficha de pontuação.

2.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de entregar o ANEXO I juntamente com os comprovantes, deverá enviar todos os documentos escaneados para o seguinte E-mail: ppgee@cear.ufpb.br

2.4. Requisitos para inscrição:

- a. Ser aluno do PPGEE matriculado como aluno regular ou ter sido selecionado para o período letivo 2016.1 por meio do EDITAL 01/2016.
- b. Caso tenha ingressado em semestre anterior a 2016.1 ter CRA \geq 7,0 (sete).
- c. Não possuir vínculo empregatício ou receber qualquer outro tipo de bolsa de estudos seja de órgãos de fomento públicos ou privados.
- d. Não haver integralizado 18 (dezoito) meses com aluno regular no programa.



3. Do processo seletivo

O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Atribuição de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE baseado no quadro de pontuação do ANEXO I.

4. Da divulgação do resultado

4.1. O resultado do processo seletivo será divulgado na página eletrônica do PPGEE (www.cear.ufpb.br/ppgee) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa conforme Quadro I.

5. Cronograma

5.1. As datas e etapas do processo seletivo constituem o Calendário da Seleção visto no Quadro I.

Quadro I - Calendário do Processo Seletivo para concessão de bolsa de estudo do PPGEE.

ETAPA	Datas
Inscrição	De 02/03/2016 a 07/03/2016
Divulgação do resultado	08/03/2016
Implantação da bolsa	09/03/2016

6. Das disposições gerais

6.1. Fica garantido aos candidatos o esclarecimento de situações pessoais e acesso a todas as informações, em tempo hábil e razoável, através de documento de solicitação por escrito e entregue na secretaria do PPGEE ou enviado por e-mail diretamente ao coordenador do curso (ppgee@cear.ufpb.br).

6.2. Exceções e casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa Ouvida a Comissão de Atribuição de Bolsas.

João Pessoa, 01 de março de 2016

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE
Centro de Energias Alternativas e Renováveis – CEAR
Campus Universitário I, Caixa Postal 5057
João Pessoa - Paraíba
CEP: 58.051-970 Fone: +55 83 3216 7857

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO E PONTUAÇÃO

Aluno(a):			
CPF:			
Matricula:			
Período de Ingresso ao PPGE:			
1. Pontuação Referente aos créditos pagos	Pontos	Peso	Sub-Total
Créditos pagos (1 ponto por credito) - no máximo 22 créditos		0,1	
2. Pontuação Referente à classificação no Processo seletivo para Ingresso na PPGE	Pontos	Marcar (1)	Sub-Total
1ro colocado	20		
2do colocado	18		
3ro Colocado	16		
4to Colocado	14		
5to colocado	12		
6to colocado	10		
7to e outros	8		
3. Pontuação Referente à Coeficiente de Rendimento Escolar	Pontos	Peso	Sub-Total
Rendimento Escolar. Pontos =12,5x(CR-5,0). CR = Coeficiente de Rendimento (Para alunos matriculado CR=CRA, e para alunos ingressantes CR=CRE)		2	
4. Pontuação Referente a publicação (Peso =2)	Pontos	Quantidade	Sub-Total
Artigo em periódicos com Qualis A1 (10,0 pontos por artigo)	10		
Artigo em periódicos com Qualis A2 (8,0 pontos por artigo)	8		
Artigo em periódicos com Qualis B1 (6,0 pontos por artigo)	6		
Artigo em periódicos com Qualis B2 (5,0 pontos por artigo)	5		
Artigo em periódicos com Qualis B3 (4,0 pontos por artigo)	4		
Artigo em periódicos com Qualis B4 (3,0 pontos por artigo)	3		
Artigo em periódicos com Qualis B5 (3,0 pontos por artigo)	3		
Trabalhos completos publicados em anais e congressos Internacionais	2		
Trabalhos completos publicados em anais e congressos nacionais	1		
Trabalhos completos publicados em anais e congressos locais	0,5		
Total de Pontos=			

Realizar a entrega desta ficha anexando a documentação comprobatória, no ato da Inscrição.

Assinatura do Candidato